



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358234

Código MEC: 869760

**Código da
Avaliação:** 107140

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

46308 - IFPA - Campus Bragança - Rua da Escola Agrícola, S/N Vila Sinhá. Bragança - PA.
CEP:68600-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

BIOLOGIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 11/10/2014 06:08:11

**Período de
Visita:** 16/11/2014 a 19/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

FRANCISCA LUCIA DE LIMA (53621956387)

Delma Machado Cantisani Padua (98163817887) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá (EAFIC/EAFMA).

Instituição:

Com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFPA também passa a ofertar o Ensino Superior em 2010.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, CNPJ 10.763.998/0001-30, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, está localizado na Travessa Mariz e Barros, n. 2220, Bairro Marco CEP 66.085-170, Belém PA.

O CEFET-PA e as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá constituem os Câmpus Belém, Castanhal e Rural Marabá, respectivamente. No projeto de expansão do Governo Federal para a Rede foram incluídos os câmpus: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba, Rural Marabá, Industrial Marabá, Tucuruí e Santarém. Posteriormente, Breves passou a compor a instituição. Na atual expansão, que se iniciou em 2013, houve a implantação de mais dois Câmpus, a saber, Óbidos e Parauapebas, bem como o início do processo de construção dos câmpus de Ananindeua, Cameté e Paragominas. Vale ressaltar, ainda, que o Câmpus Avançado de Vigia integra o conjunto de campus do IFPA. As mudanças consolidadas pela transformação em Instituto Federal, em 2008, trouxeram como pressuposto a verticalização da Educação Profissional.

O Câmpus Bragança do IFPA atende os municípios situados na região Caeté, são eles: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu. O referido Câmpus oferta os cursos técnicos em: Pesca e Aquicultura; Agropecuária; Informática; Petróleo e Gás; Edificações, Turismo e Hospedagem. Já no nível superior oferta: Licenciaturas em Biologia; Computação; Física; Geografia; Educação do Campo, Pedagogia e os Tecnólogos em Agroecologia e Gestão Ambiental.

O IFPA apresenta como missão “Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.”

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km², com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isto, uma preocupação constante do IFPA que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Para tanto, o IFPA expandiu seus Câmpus em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir dos quinze Câmpus, considerando, ainda, a conclusão de mais três, todos com o objetivo de promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região. Para tanto, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e pós-graduação de acordo com a demanda social local, o que garante uma vocação de cada Câmpus da Instituição.

Índice Geral de Cursos (IGC) do IFPA em 2014 foi "2".

Curso:

O CURSO DE BIOLOGIA/PARFOR, em grau Licenciatura do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) modalidade semi presencial em sistema modular, ofertado por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR - Portaria Normativa MEC nº 9, de 30/06/2009), foi oferecido no Campus de Bragança – PA, sito à Rua da Escola Agrícola, s/nº, bairro Vila Sinhá, Bragança/PA, CEP 68.600-000 que se encontra validado pelo cadastro do sistema e-MEC através o código 5001071.

No Campus Bragança quatro cursos de licenciatura aderiram ao PARFOR: Informática, Geografia, Pedagogia e Biologia. A coordenação geral do PARFOR na Reitoria fica à cargo da Profa Elinilze Cardoso Maciel, com assessoria de um coordenador geral para cada curso do PARFOR. Para o curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura a coordenadora geral responsável é a profa Ana Cássia Sarmiento. Para

Curso:

cada Campus há um coordenador geral do PARFOR. No campus Bragança o coordenador geral é o Professor Danilo Cunha, e um coordenador por curso de cada campus, para o curso de Biologia/PARFOR a coordenadora responsável é a profa Helane Súzia Silva dos Santos. Todos os coordenadores foram designados por portaria.

De acordo com o Termo Aditivo de Cooperação MEC/CAPES e IFPA nº01 o objetivo do PARFOR é a formação inicial, na modalidade presencial de profissionais das redes públicas da Educação Básica nos termos do Decr nº 6.755, 29/01/2009, da Portaria MEC nº9, 30/06/2009. O IFPA até 2014 atingirá a meta de 88 turmas formadas, 3.131 profs. atendidos.

O curso de Biologia/PARFOR do IFPA teve início em 2010, com oferta de 50 vagas para o município (Polo) de Capitão Poço. A seleção foi realizada de acordo com as normas do PARFOR (Res./FNDE /CD/Nº44 de agosto de 2009). Cada Secretaria Municipal de Educação teve o compromisso de fornecer a estrutura física para a implantação do curso e para execução de atividades pedagógicas.

O Pólo de Capitão Poço, vinculado ao Campus de Bragança, está localizado na região nordeste do estado, a 224 km da capital Belém. O município, fundado há 49 anos, possui cerca 52 mil habitantes segundo dados do Senso-2010, sendo que mais da metade são oriundos da zona rural. A pecuária tem grande destaque na economia da região juntamente com a agricultura e o comércio (Fonte IBGE).

O Curso de Biologia do IFPA/PARFOR é ministrado de forma semi-presencial e em sistema modular, oferecido nos meses de janeiro a fevereiro, em julho e aos finais de semana, organizado de maneira presencial e a distância (80% da carga horária de cada disciplina ministrado presencialmente e 20% à distância por meio de estudos e atividades orientadas, com 3.360 horas aulas para sua integralização, das quais 1920 horas fazem parte do componente científico cultural obrigatório, 120 horas em disciplinas científico culturais optativas, pesquisas e práticas pedagógicas 420 horas, estágio supervisionado, e atividades complementares perfazem 200 horas. O Curso está estruturado em 6 semestres (3 anos). Ainda não possui Conceito Preliminar de Curso ou Conceito de Curso.

A Coordenadora do Curso de Biologia, Prof.a Helane Súzia Silva dos Santos é graduado em Ciências Biológicas, Licenciatura, com mestrado em Biologia Ambiental e em doutorado em Ensino de Ciências. A Coordenadora tem 12 anos de exercício docente no ensino superior, atualmente com tempo integral. A Prof.a Helane exerce a função de Coordenadora do Curso há cinco anos.

O NDE é composto por seis professores, todos com pós-graduação stricto sensu, em regime de trabalho de 40 horas, e é presidido pelo Prof. Cleiton Paiva Gomes.

Em relação ao corpo docente, do Curso de Biologia/PARFOR do IFPA destaca-se que é composto por professores do quadro permanente e de horistas selecionados conforme normas do PARFOR. O tempo médio de permanência no Curso de Biologia, Licenciatura do IFPA, Campus Bragança é de 7,8 anos, podendo ser considerado adequado considerando-se que o Curso iniciou suas atividades no ano de 2009.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Francisca Lucia de Lima e Delma Machado Cantisani Padua (coordenadora), tratou do ato regulatório referente ao Reconhecimento do Curso de Biologia/PARFOR - grau Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Bragança tendo sido designada por meio de Ofício Circular 1375188116_1413786036 CGACIES / DAES / INEP, referente à avaliação 107140, processo 201358234, de 20 de outubro de 2014.

A avaliação teve visita realizada no Campus de Bragança do IFPA localizado a Rua da Escola Agrícola, s/nº, Bairro Vila Sinhá, Bragança/PA, CEP 68.600-000, SEM divergência em relação ao endereço que consta no Ofício de Designação.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

No primeiro contato dos avaliadores com o IFPA/Campus Bragança, a proposta de cronograma de atividades da avaliação foi enviada à Coordenadora do Curso, Profa. Helane Súzia Silva dos Santos, e à Procuradora Institucional, Adriana Conceição Quaresma Sadala, sendo aprovado pela IES, e ratificado na primeira reunião com os gestores do Campus Bragança/IFPA.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI 2014-2018, PPC 2012, Relatório CPA 2013. A Comissão realizou, previamente, a leitura e análise de toda documentação inserida no sistema e-MEC. Ademais, foram analisados todos os documentos disponibilizados pelo IFPA Campus Bragança, além das reuniões com os corpos: docente; discente, técnico-administrativo, coordenadora do curso, representante do NDE, representantes da CPA, e Direção do Campus Bragança do IFPA, que subsidiaram esta Comissão de Avaliação in loco para efeitos de cotejamento com os dados apresentados no PPC 2012 do Curso de Biologia/PARFOR grau Licenciatura. Assim como os relatórios de autoavaliação 2013, Relatório CPA Campus Bragança; atas das reuniões do NDE, entre outros, e todos os documentos com validade para o período.

Durante a visita in loco, foram verificados os espaços referentes às salas de aulas, banheiros, auditório, laboratórios de informática, laboratórios didáticos de química, física, biologia, entre outros, salas de coordenações, secretarias e demais espaços administrativos, espaços de convivência, e esportivo. Constatou-se in loco que está em fase de construção o restaurante universitário e a cozinha industrial do IFPA Campus Bragança, assim como foram apresentadas toda documentação referente à obra como plantas, orçamento, entre outros.

A enorme maioria dos docentes efetivos foi selecionada de acordo com a Lei 8.112/90 e seguem, atualmente, o novo Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal - Lei nº 12.772/12, com as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013. Os docentes atendem as exigências de titulação e regime de trabalho, e possuem adequada experiência didática no ensino superior. Os docentes horistas do curso de Biologia/PARFOR foram selecionados atendendo às normas do PAFOR/CAPEL.

A Comissão Avaliadora tomou conhecimento do Despacho Saneador e observou que o Processo concluído atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. A disciplina de libras foi ministrada como disciplina obrigatória.

Ressalta-se o esforço de toda comunidade acadêmica para que os trabalhos desta Comissão de Avaliação transcorressem na mais perfeita normalidade, de forma que o IFPA Campus Bragança prestou suporte necessário para realização da avaliação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Ana Maria Mendonça de Jesus	Especialização	Horista	Outro	10 Mês(es)
Cristovam Guerreiro Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Danilo César Lima Gardunho	Mestrado	Horista	Outro	4 Mês(es)
DANÍVEA CELESTE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro	18 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
DEGIANE DA SILVA FARIAS	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
DIONISO DE SOUZA SAMPAIO	Mestrado	Horista	Outro	7 Mês(es)
EVANDRO LUIZ DA LUZ RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
FERNANDA SILVA DA PAZ	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
GRAZIELLE FERNANDA EVANGELISTA GOMES	Doutorado	Horista	Outro	7 Mês(es)
Helane Suzia Silva dos Santos	Mestrado	Parcial	Estatutário	30 Mês(es)
JANIO DI PAULA CAVALLEIRO DE MACEDO DOS SANTOS	Mestrado	Horista	Outro	4 Mês(es)
JOICIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Mestrado	Horista	Outro	4 Mês(es)
JOSALIDIA DOS REIS GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jose Antonio Renan	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JOSÉ ANTONIO SALGADO DE MOURA MUNIZ	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
JULIANA ARARIPE GOMES DA SILVA	Doutorado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Karla Tatiana de Jesus Oliveira	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
LENITA SOUSA DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Manoel Luciano Aviz de Quadros	Mestrado	Horista	Outro	10 Mês(es)
Marcella Cristina Ever de Almeida	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
Mauro Andre Damasceno de Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE MORAES	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
Roberto Carlos Dantas Andrade	Doutorado	Horista	Outro	3 Mês(es)
ROBERTO VILHENA DO ESPIRITO SANTO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Rosália Souza de Oliveira	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
Roseane de Nazaré Luz Guimarães	Graduação	Horista	Outro	9 Mês(es)
Rossivaldo Sampaio da Silva	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
WEMERSON CLAYTON DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Curso por meio de seu PPC busca atender a atual necessidade de formação e qualificação profissional de parte dos professores de Ciências Biológicas na esfera do IFPA por meio do PARFOR. O Campus de Bragança sediou vários cursos do PARFOR, que ocorreram em três cidades, sendo o avaliado na cidade de Capitão Poço. Em Capitão Poço, a maioria dos professores da rede municipal não tinha formação em nível superior. Dos alunos que ingressaram no Curso de Licenciatura em Biologia, 97% fez a primeira licenciatura. A maioria atua na zona rural do município (60%) e não teria condições de cursar uma licenciatura se não fosse através do PARFOR. A IES assumiu a política pública de formação de professores para educação básica aderindo ao Programa PARFOR e também ao Programa PIBID/CAPEL.

O curso objetiva formar profissionais para o exercício da docência de Ciências e Biologia nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, integrando ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento local e regional. O curso pretende formar professores capazes de produzir conhecimento e lidar com situações desafiadoras. Esse profissional deve ser capaz de realizar de forma efetiva a transposição de conteúdos de nível fundamental e médio e desenvolver projetos pedagógicos que contemplem a pluralidade e as diversas dimensões do ensino. Na reunião com os alunos, foi possível constatar pelos relatos que houve transformação no pensar e na sua vida como professor após a realização do curso.

Os conteúdos curriculares estão adequados a Legislação e vão do estudo dos seres vivos até as diferentes interações entre os organismos, fornecendo uma visão ampla e proporcionando aos egressos trabalharem as diferentes disciplinas relacionadas à Biologia no ensino fundamental e médio. Os discentes relataram que além das aulas expositivas, foram realizados seminários, fichamentos, produção de textos científicos, exposições, aulas de campo, excursões a diferentes ambientes e visitas ao campus sede para aulas práticas. Os docentes e alunos relataram a execução de aulas práticas de várias disciplinas pela utilização de kits e práticas que puderam ser deslocadas da sede para Capitão Poço. A Prática Educativa está assim dividida: 400 h ao estágio, 400 h de práticas como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso e 200 h de atividades complementares. Nas entrevistas com os discentes houve relatos de excelente

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

acompanhamento por parte dos professores supervisores dessas atividades, não apenas do estágio, mas durante todo o curso. Os estágios ocorreram na rede pública estadual e municipal. Atividades complementares incluíram a participação em semanas acadêmicas e exposição de trabalhos realizados pelos discentes. O TTC é iniciado no 5º período com a elaboração do projeto e apresentação do mesmo no 6º período. Os orientadores são cadastrados e fazem o acompanhamento do desenvolvimento, com pelo menos dois encontros presenciais. Ao final dos trabalhos, as bancas foram cadastradas e os trabalhos foram avaliados segundo critérios predefinidos. Os discentes relataram suas dificuldades durante a reunião registraram o apoio dos orientadores para a escrita do TCC. Os discentes tiveram apoio da prefeitura de Capitão Poço quanto aos deslocamentos para a sede onde ocorriam as aulas, assim como apoio do IFPA com relação às viagens de campo e para aulas práticas. Em todas as entrevistas realizadas foi possível perceber a divulgação da auto avaliação. Os discentes e professores responderam a auto avaliação. Foi possível perceber melhorias vindas dos processos de avaliação. O curso tem 20% das atividades realizadas em casa pelo discente. Foi estimulado o uso das TICs, o que modificou a vida de muitos, que nunca haviam utilizado essas ferramentas. A integração com a Rede Pública veio desde a seleção dos alunos, pela Plataforma Paulo Freire, culminando com os estágios supervisionados nas escolas. O curso avaliado teve uma turma, formada em 2013 com 50 vagas.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50%	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:

Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 1

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso é composto por 06 professores do IFPA de vários campi e que trabalham como coordenadores da Biologia do PARFOR. O NDE tem portaria e se reúne para discutir as questões referentes ao curso. Entretanto, pelo fato de ser um programa da CAPES e os professores serem de diferentes Campi houve dificuldades na realização das reuniões e dos trabalhos. Há um Coordenador Geral de Ciências Biológicas do PARFOR e, além dele, há o Coordenador Local em cada campus, que atua diretamente no campus e no polo. Foi relatado na reunião dos discentes que o coordenador local deu muita assistência durante todo o curso.

A coordenadora, Professora Helane, possui Graduação em Licenciatura em Biologia pela UFPA (2002) e Mestrado em Biologia Ambiental pela UFPA (2005), e atualmente é aluna de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática na UPFA. Trabalha no IFPA em regime de tempo integral e é professora da rede pública estadual. Tem experiência na área de Ecologia, com ênfase em Ecossistemas Costeiros e experiência de 06 anos no magistério e 04 na Coordenação do curso. O Corpo Docente é com posto por 07 Doutores, 17 Mestres e 06 Especialistas, com percentual de professores doutores de 23,3%. Como o curso faz parte do PARFOR, é feito seleção para as disciplinas por meio de edital, segundo normas de funcionamento do programa. O curso contou com 30 (73%) docentes como horistas, e 11 (27%) professores do IFPA. Os professores tem muita experiência na educação básica, sendo que mais de 50% do corpo docente tem mais de 03 anos. Em relação ao magistério superior, 21 professores que ministraram disciplinas no curso possuem experiência (71%).

O Colegiado de Curso do curso por ser na modalidade do PARFOR e possuir boa parte dos professores como horistas e de fora do IFPA não funcionou da forma que deveria, tendo sido relatado pelo coordenador do curso a impossibilidade da sua formação. Com relação a produção científica e cultural, 60% dos docentes tiveram entre 1 a 3 produções nesse período de 3 anos.

Vale salientar que a formação de professores por meio de curso via PARFOR é uma proposta da CAPES que o IFPA aderiu e que é limitada, no caso do curso em avaliação a apenas uma turma.

Conceito da Dimensão 2

3.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

100% dos docentes do curso

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso de Biologia/PARFOR funcionou na cidade de Capitão Poço, que ofereceu sala de apoio para os professores e sala para o NDE. Entretanto, devido à sazonalidade dessa oferta, não foi construído gabinetes individuais para os docentes. Os espaços eram adequados e climatizados.

O coordenador contou com uma sala onde dividia espaço com as Coordenações de outros cursos. Neste espaço não havia divisórias entre as coordenações de curso, cada coordenação possuía, mesa, armário e computador com acesso a Internet. A sala era adequada e climatizada. A coordenação do curso possuía apoio pedagógico para auxiliar a coordenação no atendimento aos alunos e aos professores.

A sala destinada a uso coletivo dos docentes de todos os cursos, contava com 1 (uma) mesa coletiva, escaninhos e funcionário de apoio. Contava também com TV. Havia computadores e impressora disponível aos docentes. Esta sala estava equipada e climatizada.

Em Capitão Poço, as salas de aula no polo são cedidas para os cursos conforme programação semestral. As mesmas possuíam projetor multimídia, computador para o professor, acesso à Internet, quadro branco, mural de recados e ar condicionado. As salas apresentam suficiente para 50 lugares (carteiras de braço), distribuídos de forma confortável. A estrutura foi toda reformada e estava em ótimo estado de conservação. As salas de aula no Campus eram climatizadas, com data show e internet, disponível aos professores e alunos.

Estavam disponíveis para os alunos do curso, computadores de uso geral na biblioteca (08 máquinas), além de 1 (um) Laboratórios de informática (14 máquinas) bem equipados e com acesso à Internet em cada um dos polos e no Campus dois laboratórios de informática.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os discentes possuíam acesso a biblioteca do Campus de Bragança. A prefeitura de Capitão Poço adquiriu um acervo bibliográfico básico e complementar com as principais obras para o ensino de Biologia. Os discentes também tinham disponíveis os acervos das bibliotecas virtuais adquiridos pelo IFPA, o que aumentou de forma considerável o acesso às bibliografias.

Os discentes do curso do IFPA tem acesso total aos periódicos da CAPES e nestes estão incluindo revistas especializadas tanto em educação, quanto em ensino de ciências e Biologia.

Os discentes tiveram a oportunidade de utilizar as instalações dos laboratórios do Campus de Bragança. Este dispõe de duas bancadas com pias, cinco computadores, quatro lupas estereoscópicas, cinco microscópios, sendo um deles acoplado a uma câmera digital, além de duas estufas, uma centrífuga duas peças do corpo humano de gesso desmontável para aulas de anatomia, além do material de consumo.

Existiam laboratórios especializados tanto no campus quanto no polo.

O polo universitário de capitão Poço tinha 2 laboratórios, estes utilizados pelos professores para as diferentes práticas do curso. Para melhorar a qualidade das aulas, materiais foram levados do Campus de Bragança para Capitão Poço, de modo que os alunos pudessem vivenciar as práticas das Ciências Biológicas.

Vale ressaltar que toda a estrutura construída para formação desses discentes foi provisória, uma vez que o projeto PARFOR vai formar apenas uma turma nesse município.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A Comissão de Avaliação constatou, na visita “in loco” e nos documentos que o IFPA, Campus Bragança desenvolve atividades relacionados à educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena de acordo com a Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004. Conforme análise do PPC, constatou que o Curso de Biologia contempla explicitamente esse tema em seus conteúdos.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Os docentes do Curso de Biologia/PARFOR grau Licenciatura do IFPA, Campus Bragança possuem a titulação em pós-graduação de acordo com o Artigo 66 da Lei 9.394/1996.

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A constituição e atividades do Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende à Resolução

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CONAES N° 1, de 17/06/2010. O NDE é composto por 06 docentes, todos com pós-graduação stricto sensu, e com regime de trabalho 40h, e é presidido por um dos Coordenador do Curso de Biologia/PARFOR do IFPA. A Comissão de Avaliação, após reunião com a representante do NDE e análise dos documentos inerentes à sua atuação, pode constatar que o trabalho do NDE tem contribuído para a consolidação do perfil profissional dos egressos, tem buscado a interdisciplinaridade curricular, tem incentivado a pesquisa e a extensão, em consonância com as necessidades atuais da área de conhecimento, do mercado e políticas públicas.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Constatou-se in loco que as condições do Campus Bragança do IFPA atendem ao Decreto N° 5.296/2004 que regulamenta as Leis 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Ressalta-se que o curso de Biologia/PARFOR foi realizado quase em sua totalidade em prédio localizado no município Polo de Capitão Poço, sendo

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

apresentado a esta comissão de avaliação por meio de fotografias, e atendendo às exigências legais, assim como declarado pelos discentes em reunião as ótimas condições da instalação.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O IFPA, Campus Bragança, de acordo com o Dec. N° 5.626/2005, dispõe de serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. A IES expressa no PDI, e houve a verificação destas ações “in loco” por esta Comissão Avaliadora nesta fase de reconhecimento de curso, inclusive com disciplina em Libras ofertada obrigatória para o Curso de Biologia/PARFOR.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia/PARFOR - Licenciatura.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa e virtual pelo IFPA, Campus Bragança.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As políticas de educação ambiental praticadas no Curso de Biologia grau Licenciatura do IFPA, Campus Bragança, promovem uma integração da educação ambiental com as disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, conforme consta na Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Biologia/PARFOR grau Licenciatura do IFPA, Campus Bragança, atende às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação – Licenciaturas

A Comissão de Avaliação constatou, na visita “in loco” e nos documentos que o IFPA, Campus Bragança desenvolve atividades relacionados à educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena de acordo com a Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004. Conforme análise do PPC, constatou que o Curso de Biologia contempla explicitamente esse tema em seus conteúdos.

Os docentes do Curso de Biologia/PARFOR grau Licenciatura do IFPA, Campus Bragança possuem a titulação em pós-graduação de acordo com o Artigo 66 da Lei 9.394/1996.

A constituição e atividades do Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende à Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. O NDE é composto por 06 docentes, todos com pós-graduação stricto sensu, e com

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

regime de trabalho 40h, e é presidido por um dos Coordenador do Curso de Biologia/PARFOR do IFPA. A Comissão de Avaliação, após reunião com a representante do NDE e análise dos documentos inerentes à sua atuação, pode constatar que o trabalho do NDE tem contribuído para a consolidação do perfil profissional dos egressos, tem buscado a interdisciplinaridade curricular, tem incentivado a pesquisa e a extensão, em consonância com as necessidades atuais da área de conhecimento, do mercado e políticas públicas.

O Curso de Biologia/PARFOR grau Licenciatura do IFPA, Campus Bragança tem carga horária mínima, em horas, em consonância com a exigência Licenciatura, conforme a Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas).

O tempo de integralização do Curso de Biologia/PARFOR grau Licenciatura do IFPA, Campus Bragança atende à Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas).

Constatou-se in loco que as condições do Campus Bragança do IFPA atendem ao Decreto Nº 5.296/2004. O Decreto 5.296/ 2004 regulamenta as Leis 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Ressalta-se que o curso de Biologia/PARFOR foi realizado quase totalmente em prédio localizado no município Polo de Capitão Poço, o qual foi apresentado à esta comissão de avaliação por meio de fotografias, e que foi possível

O IFPA, Campus Bragança, de acordo com o Dec. Nº 5.626/2005, dispõe de serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. A IES expressa no PDI, e houve a verificação destas ações “in loco” por esta Comissão Avaliadora nesta fase de reconhecimento de curso, inclusive com disciplina em Libras ofertada obrigatória para o Curso de Biologia/PARFOR.

As informações acadêmicas exigidas Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa e virtual pelo IFPA, Campus Bragança.

As políticas de educação ambiental praticadas no Curso de Biologia grau Licenciatura do IFPA, Campus Bragança, promovem uma integração da educação ambiental com as disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, conforme consta na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão de avaliação designada pela CGACGIES / DAES / INEP - MEC para visita in loco subsidia um ato regulatório de RECONHECIMENTO DE CURSO de Biologia/PARFOR, Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Bragança – (IFPA, Campus Bragança), e depois de realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO: CONCEITO

Dimensão 1: 3.1

Dimensão 2: 3.4

Dimensão 3: 3.0

Portanto, considerando a análise dos indicadores das três dimensões e o conceito final, correspondente a três (3), a comissão de avaliação in loco concluiu que o Curso de Biologia/PARFOR, grau Licenciatura do IFPA, Campus Bragança, atende aos requisitos de qualidade previstos pela Lei 10.861 de 2004, e apresenta um perfil bom do referencial mínimo de qualidade, obtido pelo sistema e-MEC do Formulário de Avaliação.

CONCEITO FINAL

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

3